CRUZ VERMELHA BRASILEIRA
MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO ESTADUAL DE FINANÇAS (CEFIN)

PARECER CEFIN 05/2025

A Comissão Estadual de Finanças (CEFIN), em face do decidido em sua reunião de 06 de novembro de 2025, realizada na sede da CVB-MS, relativo aos demonstrativos financeiros da CVB-MS referentes ao exercício de 2024, emite o seguinte parecer:

A Comissão de Finanças endossa integralmente e reforça o parecer emitido pelo profissional contábil contratado pela entidade, abaixo transcrito: "*A Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul cumpre com os princípios fundamentais da contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis às entidades sem fins lucrativos. No entanto, o resultado deficitário do exercício de 2024 requer atenção da administração quanto à sustentabilidade financeira da unidade. Recomendações: Reavaliar contratos com prestadores de serviços e fornecedores, buscando renegociação ou substituição por alternativas mais econômicas; implementar controles internos mais rigorosos sobre despesas operacionais; Desenvolver estratégias de captação de recursos mais diversificadas e sustentáveis; Avaliar a viabilidade de projetos que gerem receitas próprias, respeitando os limites legais das entidades imunes.*" Em relação à recomendação de estratégias de captação de recursos mais diversificadas e sustentáveis e à implementação de projetos que gerem receita própria, a Comissão de Finanças reitera e recomenda a aceleração da criação e implantação da Fundação de Apoio (FACRUZ), já proposta anteriormente como forma de ampliar e otimizar a captação e gestão de recursos da CVB-MS.

É o nosso parecer.

Campo Grande, 07 de novembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENATO PIRES DA SILVA FILHO
Data: 07/11/2025 10:01:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
SIMONE SILVA MEDINA
Data: 07/11/2025 15:54:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO TORQUATO LIMA COELHO
Data: 07/11/2025 11:50:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br